A Intencionalidade na Dança

Waleska Lopes de Almeida Britto

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Palavras-chave: Dança Fenomenologia Intencionalidade

Correlato Intencional

Penetrar na dança, pelo que é, é verificar o valor de seu ser, como propriedade de vida. É

conhecê-la pela percepção que teremos dela, diferenciando suas causas exteriores de suas causas

interiores.

Somos viventes e se vivemos podemos suspender a vivência – a que é vista pelo senso comum,

que é uma tese de mundo -, pela redução fenomenológica - que deixa em suspenso o valor que

o ser dá para o mundo e que, por ela, passamos a ser a fonte das significações que constituem o

mundo a qual nos dirigimos. Para nós, esse mundo é dança. Portanto, a dança deixada não é

mais o que existe e passa a ser fenômeno dessa existência. É agora imanência - o que

emanamos que será –, um correlato intencional, um mundo que se dará por pura relação. Então

vamos abandonar sua vista pelo senso comum e vê-la simplesmente como pura relação, dada

pela intencionalidade que torna possível esta redução fenomenológica. Por seu papel de

reveladora de intencionalidades, também estamos lhe indicando seu sentido.

A dança começa a se fazer, agora, por um correlato de intenções. E nessas relações ela se

construirá aos poucos, construindo-se para compor sua essência. Será, portanto, as relações que

faremos dela, relacionando-as. No entanto, por onde começaremos sua construção, sua primeira

relação, a origem para um começo relacional?

O Reflexo

Primeiro verificaremos o seu valor como propriedade de vida. Por Merleau-Ponty no mundo

existem reflexos que não podemos colocar no contexto percebido, mas que nos situamos nele.

No momento de existir devemos nos colocar pelo olhar do outro, para verificarmos esses

reflexos, assim não devemos nos ver só por existirmos, precisamos nos ver também pela

consciência do outro, nos transformando em intersubjetividade - o cogitatio que existe no

mundo fenomenológico -, fazendo do pensamento um fato inalienável. Na verdade é o reflexo

do outro em nós, que é fato e tem seu lugar como fenômeno. Dessa forma a veremos como ela

nos ver para nós, como ela se apresenta de nós, nós a percebemos como se estivéssemos

olhando para nós mesmos, então ela é o que penso dela. Assim assume o valor, por ser

propriedade da vida, se torna pensamento.

Este momento é o "lugar" que passamos a habitar, é uma existência amorfa, o começo de tudo,

onde nada tem nome, mas tem sentidos. "Hoje" somos matéria e somos como o mundo. Nessa

existência amorfa, eu sou dança, dou-lhe o sentido. Merleau-Ponty nos alerta que nós artistas devemos passar por quase uma possibilidade pura dessa existência amorfa para criar, mas não a conheceremos. Esta é a "região" em que nos situamos e nos situaremos de um só golpe ao objeto e este momento se fará pelas relações que se apresentarão.

A Região

Assim pelo mundo fenomenológico fundamos o ser dança. A tomamos na mão e somos responsáveis pela reflexão que possuímos. A constituímos por nossa história e também pela decisão que empenhamos à nossa vida. Pela fenomenologia revelamos seu mistério, por uma exigência de nossa própria consciência, pela vontade de aprender seu sentido ainda em estado nascente.

Essa própria "região" pode ser considerada um fenômeno, o "Big Bang" dança e se for intencionada como tal, começará a se desdobrar infinitamente por movimentos dados pela direção intencionada. Não são lados, frentes e trás. São "situações" infinitas que a colocam sempre num mesmo estágio. Portanto, habitar um lugar intencional é habitar o todo, é tomar consciência de que não é feita de uma única verdade, mas de possibilidades de verdades. Está na sua verdade, é já estar penetrando na sua essência, já é estar descrevendo-a por relações, reconhecendo a sua diversidade por qualquer ser. Sabendo que a intencionalidade torna possível a redução fenomenológica e que por ela se explicita a nascente pura de todas as significações que constituem o mundo, ao qual se dirijo.

A essência da dança não é seu interior, é sua rede de relações, como ser no mundo que é. Porém o que irá "diferenciá-la", para que possamos lhe especificar como tal?

Corpo Próprio

Merleau-Ponty vai nos apontar sua definição de corpo próprio, como sendo aquilo que é verdadeiro das coisas percebidas. Mas o que é verdadeiro da dança? Ele nos direciona a acreditar que devemos enraizar o espaço, na existência, levando-nos a formar uma nova relação como seres viventes, onde a própria existência nos revela um espaço primordial, o do motivo e do qual os nossos motivos se permeiam e se fazem confundir com o próprio ser do espaço. Desse modo, o corpo dança é atado ao ser do espaço, não está nele, é **nele**. A dança pelo desdobramento de seu ser, terá **uma maneira** de se realizar como corpo próprio (suas verdades), na sua espacialidade.

Sabemos que a constituição de uma subjetividade estranha, a constituição do outro, é um método que não se renega. Essa constituição traz à evidência uma intencionalidade especifica de associações primeiras. Assim a dança se constitui contemporaneamente a nós. Aparece através de seu corpo próprio, numa natureza ainda não objetivada. No espaço sua presença vai estruturá-la pela apresentação, que por sua vez dá sua alteridade e sua existência como ser.

Portanto, o eu transcendental, de nossa vida de consciência transcendental significa também os co-sujeitos, também transcendentais, que se revelam numa comunidade transcendental do nós (nós/dança). Reconhece-se que a dança existe independente da nossa consciência, assim como o mundo "objetivo", uma outra subjetividade que existe independente da nossa, mas que, mesmo assim, só a conhecerei a partir de minha consciência intencional. Nessa consciência intencional, a dança é sempre o mundo vivido de cada um, dirigido a algo, por uma subjetividade que passará à esfera da intersubjetividade, numa experiência que pertence a todos.

Intencionalidade

Precisamos agora explicitar nosso saber primordial do "real", descrever a percepção do mundo como aquilo que funda a nossa idéia de verdade. A dança é o que nós percebemos pela consciência perceptiva, que possui como estrutura a intencionalidade. O que percebemos da dança é a experiência verdadeira que temos dela, e a percepção se dá como o meio de acesso a sua verdade, portanto é uma evidência, pois a "experiência da verdade" é a evidência. Encontramos, agora, a verdade e percebemos que há dança, e essa facticidade é que faz a dança ser dança. Constituímos o método eidético que positiva o fenômeno (dança) e funda o possível no real.

Por essa compreensão estamos nos apoderando de uma intenção total, de um acontecimento qualquer. Só a compreenderemos pela intencionalidade, a relação à dança que se pronuncia por nós, como o motor da dedução transcendental. Concluímos, então que a nossa intencionalidade é como o motor da dedução transcendental à dança que se pronuncia por nós. A sua noção se fará nesse extremo subjetivismo que se une ao extremo objetivismo e com a racionalidade existindo nas perspectivas que se confrontam, nas nossas percepções que se confirmam.

Merleau-Ponty revela o ato de ver como um dever de nos situarmos de um só golpe no objeto, ou seja, de nos situarmos na constituição de um sujeito que pensa a dança e sua verdade. É nesse ver que nos depararemos com sua evidência ingênua, com o seu mar de relações. No ato de dançar precisamos apreender a unidade de seu processo, a dança que é sempre algo que versa sobre o sujeito, a sua essência que só pode ser obtida com base nela e que será percebida como o indivíduo em sua irredutibilidade. De nossa "região", do nosso poder artístico a conduziremos à expressão, nos levando a um ajuste dela e do mundo, dando-nos a consciência de a termos observado.

Bibliografia

ALMEIDA, Marcos Vinícius Machado. **A Selvagem Dança do Corpo.** Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de São Paulo – Campinas, 2006. DARTIGUES, André. **O Que é a Fenomenologia?** São Paulo: Centauro, 2005.

HOLZER, Werther. Um Estudo Fenomenológico da Paisagem e do Lugar: a crônica dos viajantes no Brasil do século XVI. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – Departamento de Geografia, São Paulo, 1998.

KANDINSKY, Wassily. Do Espiritual na Arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LABAN, Rudolf von. Domínio do Movimento. (Tradução de Anna Maria Barros Vecchi e Maria Sílvia Mourão Netto). São Paulo: Summus, 1978.

MARTINS, Marina. O Que Nos Faz Pensar. Cadernos do Departamento de Filosofia. In: Dança, uma Poética do Corpo. PUC - Rio, nº. 16, 2003.

MERLAEAU-PONTY, Maurice. A Natureza. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

________. A Fenomenologia da Percepção. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_______. O Visível e o Invisível. São Paulo: Perspectiva, 1971.

MOTA, Maria Alice. Teoria Fundamentos da Dança – Uma Abordagem Epistemológica à Luz da Teoria das Estranhezas. Dissertação (Mestrado em Ciência da Arte) UFF.

Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

NUNES, Benedito. Introdução à Filosofia da Arte. São Paulo: Ática, 2003.